



PORTARIA Nº 100 – REITOR/2016

Dispõe sobre o posicionamento de servidores decorrente da progressão na carreira, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto no artigo 20, da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do grupo de atividades de educação superior do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendam ao disposto no artigo 20 da referida Lei, relacionados nos quadros, abaixo especificados, do anexo único desta portaria:

- Quadro I – Cargo: Médico Universitário;
- Quadro II – Cargo: Professor de Educação Superior; e
- Quadro III – Cargo: Técnico Universitário da Saúde.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às datas especificadas nos quadros contidos no anexo único.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 29 de novembro de 2016.

Professor João dos Reis Canela
REITOR



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 100 - REITOR/2016

QUADRO I
PROGRESSÃO NA CARREIRA
CARREIRA DE MÉDICO UNIVERSITÁRIO

Masp	Adm	Nome Servidor	Nível	Grau Atual	Novo Grau	VIGÊNCIA
10545267	2	LUCIANO CEZAR RIBEIRO MAGALHAES	III	E	F	30/06/2014

QUADRO II
PROGRESSÃO NA CARREIRA
CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCACAO SUPERIOR

Masp	Adm	Nome Servidor	Nível	Grau Atual	Novo Grau	VIGÊNCIA
10672277	1	HELIO RENATO SILVA BRANTES	IV	A	B	03/11/2016
08472631	2	HELOISA DE LOURDES VELOSO DUMONT	IV	A	B	03/11/2016
02863629	3	MARIA CRISTINA FREIRE BARBOSA	VI	A	B	03/11/2016

QUADRO III
PROGRESSÃO NA CARREIRA
CARREIRA DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA SAÚDE

Masp	Adm	Nome Servidor	Nível	Grau Atual	Novo Grau	VIGÊNCIA
10469633	1	SELEIDE OLIVEIRA DE BRITO	IV	C	D	01/01/2015